



Reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)

Plano de Aplicação Plurianual (2016-2020)

Relatório Síntese

Manhuaçu, 24 de setembro de 2015.

Sumário

1 – Introdução	2
2 – Abertura e apresentação do IBIO	3
3 – Priorização dos projetos na bacia do rio Manhuaçu (UGRH 6) e alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio do estado de Minas Gerais	4
4 – Alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água de rio de domínio da União	8
5 – Premissas para a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Doce	11
6 – Critérios para nortear a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água para os programas de saneamento básico (Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário)	12
ANEXOS	13

1 – Introdução

No dia 24 de setembro de 2015 foi realizada, em Manhuaçu/MG, a reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CBH-Manhuaçu). A reunião ocorreu na sede do CBH-Manhuaçu e contou com a presença de dezessete pessoas. A lista de presença encontra-se em anexo.

A pauta central da reunião foi o Plano de Aplicação Plurianual (PAP)¹ do CBH-Doce para o período de 2016 a 2020.

As questões centrais do PAP que foram aprofundadas na reunião foram:

- (i) Priorização dos programas a serem desenvolvidos na UGRH 6 (Manhuaçu);
- (ii) Determinar o valor de aporte aos programas com os recursos advindos da cobrança pelo uso da água de rios de domínio do estado de Minas Gerais durante o período compreendido entre 2016-2020 e considerando a priorização realizada;
- (iii) Apreciar as premissas sugeridas pelo IBIO que devem orientar a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Doce;
- (iv) Apreciar as sugestões do IBIO para alocação dos recursos da União referente ao PAP-Doce 2016-2020;
- (v) Indicar os programas que devem ser priorizados para a UGRH 6 e que serão executados com recursos da união;
- (vi) Apreciar a proposta do IBIO sobre a entrada de novos programas no PAP (sem necessariamente estarem atrelados a aportes de recursos da cobrança pelo uso da água).
- (vii) Apresentar e aperfeiçoar o conjunto de critérios para seleção de áreas e de municípios para os programas P11 e P41, levando em conta as propostas recolhidas durante a 1ª rodada de seminários sobre saneamento na bacia hidrográfica do rio Doce.

¹ O PAP é um instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce.

As discussões destes pontos se deram com a colaboração de um moderador externo.

Este documento aborda os diálogos estabelecidos e as decisões/encaminhamentos apontados pela CTIL.

2 – Abertura e apresentação do IBIO

A abertura da reunião foi realizada pela presidente do CBH-Manhuaçu, Sra. Isaura Pereira.

Com o intuito de iniciar um processo de nivelamento e trazer informações necessárias para subsidiar as tomadas de decisão, o representante do IBIO, Fabiano Alves, fez uma apresentação abarcando:

- Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH-Doce (etapas, produtos, objetivos, metas, programas e ações), e
- Plano de Aplicação Plurianual – PAP
 - O que é, premissas, objetivos, recursos, metas, programas e ações prioritários;
 - Implementação dos Programas;
 - PAP 2016-2020: Programas prioritários, alocação dos recursos da cobrança MG, critérios de hierarquização e sugestões de alocação dos recursos da cobrança Federal.

Nos anexos encontra-se a referida apresentação do IBIO.



Cenas da reunião

Durante a explanação foram sendo esclarecidas algumas dúvidas e apontadas questões pelo grupo participante, que podem ser assim descritas:

- No período compreendido pelo próximo PAP, os recursos destinados ao subprograma “Fortalecimento dos Comitês” (que são destinados para os comitês arcarem com os gastos de diárias, alimentação, suporte às reuniões, passagens aéreas, dentre outros) serão advindos apenas dos recursos da cobrança de rios de domínio dos estados. No caso de Minas Gerais, a Deliberação Normativa 46 (DN 46) regulamenta os gastos referentes às diárias.
- Em relação ao Programa P24 (Produtor de Água) foi afirmado que há ações do Instituto Terra que podem servir de referência para a implantação do referido Programa. Foi dito ainda que o referido Instituto pode atuar como parceiro, repassando conhecimentos e os aprendizados recolhidos por meio de suas ações.
- Em relação ao Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia, foi indagado que tipo de empenhos pode ser realizado com tal recurso. Foi dito que estão previstos empenhos como diárias, alugueis de espaços para reuniões, lanches, dentre outros. Entretanto, contratações não podem ser realizadas com tal recurso.

3 – Priorização dos projetos na bacia do rio Manhuaçu (UGRH 6) e alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio do estado de Minas Gerais

Para a priorização dos projetos visando o PAP – 2016/2020 foram resgatados e analisados todos os programas do PIRH, inclusive aqueles que se encontram vigentes no PAP atual e aqueles que o IBIO propôs que adentrasse no novo PAP mesmo que, em alguns casos, não esteja prevista a alocação de recursos da cobrança. Desta forma, o IBIO poderá buscar recursos externos (via editais, por exemplo) para implantar tais programas, haja vista que haveria uma espécie de “rubrica” no PAP 2016/2020.

Os programas presentes no PAP atual, vigentes no PAP são:

- P 11 – Programa de Saneamento a Bacia.
- P 22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura.
- P 24 - Implementação do Programa Produtor de Água.
- P 31 - Programa de Convivência com as Cheias.
- P 41 - Programa de Universalização do Saneamento.
- P 52 - Programa de Recomposição de APP's e nascentes.
- P 61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos.
- P 61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia segundo o arranjo institucional elaborado no âmbito do plano e objetivando a consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- P 71 - Programa de Comunicação do Programa de Ações.
- P 72 – Programa de Educação Ambiental.
- P 73 - Programa de Treinamento e Capacitação.

Os novos programas sugeridos para entrarem no PAP 2016/2020 foram:

- P 12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos.
- P 21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica.
- P 42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural.
- P 52.a Projeto de Recuperação de Lagoas Assoreadas e Degradadas.
- P 61.1 - Subprograma Cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia.
- P 61.3 - Subprograma Gestão das Águas Subterrâneas
- P 62.1 - Subprograma de levantamentos de dados para preenchimento de falhas ou lacunas de informações constatadas no Diagnóstico da Bacia (Recurso União, sem especialização, atualizar PIRH/PARH).

Considerando as listagens acima, os participantes aprofundaram a discussão e chegaram a uma proposta de programas prioritários para a UGRH 6. Esta proposta foi refinada a partir de um processo denominado eleição de prioridades, onde cada participante recebeu três “cédulas” com pesos diferenciados: uma verde (peso 3), uma amarela (peso 2) e uma vermelha (peso 1). Estas cédulas foram utilizadas para dar

pontuação e classificar a ordem de importância dos programas previamente selecionados.



Cenas da eleição de prioridades

O resultado final encontra-se descrito abaixo.

- P 52 - Programa de Recomposição de APP's e nascentes (30 pontos).
- P 12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (20 pontos).
- P 41 - Programa de Universalização do Saneamento (15 pontos)
- P 61.1 - Subprograma Cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (7 pontos).
- P 61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia segundo o arranjo institucional elaborado no âmbito do plano e objetivando a consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (foi excluído da votação por ser um programa necessário para o andamento das ações do CBH-Manhuaçu).

Após a escolha e priorização dos programas, partiu-se para a determinação do valor de aporte aos programas com os recursos da cobrança pelo uso da água de rio de domínio de Minas Gerais. Para isso, foram utilizados os valores apresentados pelo IBIO com base nas informações repassadas pelo IGAM, totalizando para o período de 5 anos, por volta de R\$4.880.000,00. (vide apresentação em anexo). A tabela abaixo apresenta a proposta final construída pelos participantes.

Vale destacar que a forma de operacionalização dos programas selecionados será pauta de futuras reuniões. Assim, os comitês de bacia deverão aprofundar os

diálogos e definir, junto com o IBIO, o conteúdo dos editais de chamamento e a contratação de consultores, por exemplo.

Tabela 1: Alocação dos valores da cobrança pelo uso da água em rios de domínio de Minas Gerais (PAP – 2016/2020)

PROGRAMA	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	TOTAL (R\$)
P 52	-----	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.160.000,00
P 12	300.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.100.000,00
P 41	200.000,00 (já comprometido) 800.000,00	-----	-----	-----	-----	1.000.000,00
P 61.1	120.000,00					120.000,00
P 61.2	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
TOTAL	1.520.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	4.880.000,00

Durante as discussões surgiram dúvidas que, depois de debatidas, subsidiaram as tomadas de decisão, tais como:

- Em relação ao P61.1 foi afirmado a sua implantação pode potencializar a inserção de novos usuários o que pode aumentar a arrecadação dos recursos da cobrança pelo uso da água. Entretanto, o grupo foi alertado que esta questão não se configura regra, ou seja, pode ocorrer um empenho financeiro e não chegar a novos usuários de água.
- Foi averiguado que o município de Alto Caparaó não se encontra inserido no território da bacia do rio Manhuaçu.
- Para simular os valores referentes ao P41, considerou-se o custo para elaboração de projeto de abastecimento de água gira em torno de R\$250.000,00, considerando as experiências repassadas nas reuniões que ocorreram anteriormente na bacia do rio Doce. Assim, concluiu-se que parte dos recursos deveria ser destinado para atender no mínimo 3 municípios inseridos na bacia do Manhuaçu. Deve-se ressaltar que esses valores se configuram uma referência e haverá a necessidade de se aprofundar sobre esta questão a fim de chegar a números mais fidedignos.
- Foi apontado por um dos participantes que o cercamento e revegetação de nascentes não são suficientes para produzir água. Para isso, deve-se haver um processo de recuperação de áreas de recarga de aquíferos.

Assim, ficou apontado que para maior efetividade das ações visando aumentar a oferta de água na bacia e há a necessidade de se articular os seguintes programas: P12, P42 e o P52. Foi colocado pelo representante do IBIO que os três programas (P12, P42 e P52) serão trabalhados em conjunto.

- O comitê salientou a importância do programa gestão de águas subterrâneas no âmbito da região do Manhuaçu, sobretudo no que diz respeito à necessidade de se cadastrar os poços existentes, especialmente na zona urbana (há diversas casas com poços em seus quintais).
- Durante as discussões houve um aprofundamento em relação às águas subterrâneas. Foi afirmado que na bacia há a abertura indiscriminada de poços irregulares, inclusive dentre das residências urbanas. Alguns pontos foram demasiadamente reforçados, como a necessidade de se estender campanhas de informações sobre a outorga, sobre as questões afetas ao uso da água, sobre a necessidade do autocadastramento e, após estas iniciativas, intensificar a fiscalização na bacia. Para isso, há a necessidade do CBH-Manhuaçu articular com o órgão gestor de Minas Gerais e com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) visando desenvolver tais ações na bacia do rio Manhuaçu.

4 – Alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água de rio de domínio da União

Após fechar a discussão sobre os programas prioritários e a determinação do valor de aporte, os membros da CTPP dialogaram sobre a proposta de cenários desenvolvida pelo IBIO para divisão dos recursos da cobrança da união entre as URGHs. O grupo participante apontou o cenário 3 (50% eq + 50% lcn) como a melhor opção. Neste cenário, a UGRH 6 (Manhuaçu) receberá, ao longo dos 5 anos de vigência do PAP 2016/2020, por volta de R\$6.031.029,00. Lembrando que esse valor deverá sofrer alterações, a cargo da CTI/CTPlano do CBH-Doce. A tabela abaixo apresenta os cenários apresentados.

Tabela 2: Cenários para distribuição dos recursos da cobrança pelo uso da água (Federal) no PAP 2016/2020

UGRH	Opções de Distribuição do Recurso da Cobrança pelo Uso da Água (Federal)								
	equitativa (eq)	latu	lacu	lm	lcn	10% eq + 90% lcn	20% eq + 80% lcn	30% eq + 70% lcn	50% eq + 50% lcn
1. Piranga	6.008.916	10.961.074	8.434.277	9.697.675	7.456.571	7.311.805	7.167.040	7.022.274	6.732.743
2. Piracicaba	6.008.916	3.543.956	438.025	1.990.991	0	600.892	1.201.783	1.802.675	3.004.458
3. Sto Antônio	6.008.916	6.708.202	5.105.190	5.906.696	5.334.987	5.402.380	5.469.772	5.537.165	5.671.951
4. Suaçuí	6.008.916	13.435.732	16.168.922	14.802.327	16.555.724	15.501.043	14.446.362	13.391.682	11.282.320
5. Caratinga	6.008.916	4.167.453	5.548.435	4.857.944	5.121.870	5.210.574	5.299.279	5.387.984	5.565.393
6. Manhuaçu	6.008.916	5.730.559	5.519.420	5.624.990	6.053.142	6.048.720	6.044.297	6.039.874	6.031.029
7. Guandu	6.008.916	1.542.531	634.827	1.088.679	1.317.925	1.787.024	2.256.123	2.725.222	3.663.420
8. Sta Maria do Do	6.008.916	1.911.641	1.604.080	1.757.861	2.128.017	2.516.107	2.904.197	3.292.287	4.068.466
9. São José	6.008.916	6.079.094	10.627.064	8.353.079	10.112.005	9.701.696	9.388.215	8.881.078	8.060.460
TOTAL	54.080.241	54.080.241	54.080.241	54.080.241	54.080.241	54.080.241	54.177.069	54.080.241	54.080.241

Além disso, ficou compreendido que:

- (i) Há um conjunto de programas considerados transversais (sem especialização nas UGRHs para a sua implantação). São eles:
- P 31 – Programa de Convivência com as cheias.
 - P 62.1 - Subprograma de levantamentos de dados para preenchimento de falhas ou lacunas de informações constatadas no Diagnóstico da Bacia.
 - P 71 - Programa de Comunicação do Programa de Ações.
 - P 72 – Programa de Educação Ambiental.
 - P 73 - Programa de Treinamento e Capacitação.
- (ii) Os programas de saneamento básico, que deverão receber aporte de recursos da cobrança da União. São estes programas:
- P 11 – Programa de Saneamento da Bacia.
 - P 41 – Programa de Universalização do Saneamento.
 - P 42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural.
- (iii) Os programas hidroambientais, que deverão receber aporte de recursos da cobrança da União. São estes programas:
- P 52 - Programa de Recomposição de APP's e nascentes

- P 12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (com ênfase em adequação de estradas vicinais, barraginhas e caixas secas).
- (iv) Há um programa específico para incentivar o uso racional da água na agricultura, que deverá receber aporte de recursos da cobrança da União, sendo este:
 - P 22 – Programa de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura.

Além desses pontos, o grupo participantes apreciou a proposta do IBIO sobre a alocação dos recursos da União para o PAP-Doce 2016-2020. São elas:

- P11 - Saneamento e P41 - Universalização do Saneamento: Garantir o atendimento de elaboração de pelo menos um projeto para os municípios com população maior que 50 mil habitantes, no médio e baixo Doce, atendidos os critérios obrigatórios e classificatórios. Sem espacialização, demais municípios atendidos conforme hierarquização geral na bacia.
- P22 - Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura: aplicados nas UGRHs 4, 5, 6, 7, 8 e 9 proporcional à demanda de água para irrigação.
- P24 - Produtor de Água: Sem previsão de recurso.
- P31 - Convivência com as Cheias: Sem espacialização. Ações para toda a bacia.
- P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes: Divisão de acordo com critérios técnicos (áreas críticas, recursos MG, área da bacia). Serão previstas também algumas ações do P12 e P42
- P61.2 – Previsão apenas para o CBH-Doce, conforme determinação da ANA.
- P71 - Não há espacialização. Ações nos 10 CBHs.
- P72 - Não há espacialização. Ações nos 10 CBHs.
- P73 - Não há espacialização. Ações nos 10 CBHs.
- P62.1: Ações para revisão do PIRH e PARHs.
- Medidas Contingenciais de até 10% dos recursos

O grupo participante apontou ressalva em relação ao último ponto, acima descrito. Para o grupo há a necessidade de aprofundar o conceito de medidas contingenciais, bem como os critérios e os procedimentos a serem adotados para alocar, caso considerado prudente a proposta, recursos aos municípios. Entretanto, uma participante alegou a importância deste item, tendo em vista a urgência de recursos em casos de eventos hidrológicos extremos, como secas ou enchentes.

5 – Premissas para a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Doce

Os participantes também dialogaram sobre a proposta do IBIO relacionada às premissas para a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água. Após reapresentar as propostas e debatê-las, houve um posicionamento favorável da Câmara Técnica (ratificaram a proposta). Estas premissas são:

- Usar o mapa de vulnerabilidade do PDA-Doce como a priorização padrão das áreas a serem beneficiadas para todos os programas do PAP relacionados a projetos hidro ambientais, incluindo critérios de priorização adicionais.
- Demais programas com critérios de hierarquização específicos.
- Critérios de hierarquização previamente definidos no PAP, objetivando dar celeridade na seleção das propostas e contratação dos serviços.
- Contratação de consultoria (física ou jurídica) para análise e validação técnica dos produtos e serviços contratados para todos os programas.
- Previsão no PAP de outros programas do PIRH-Doce que não foram contemplados com recursos da cobrança, mas que são considerados fundamentais para a bacia, e que serão objeto de levantamento de recursos adicionais por parte do IBIO.
- Previsão no PAP dos recursos já comprometidos com contratos de anos anteriores e que terão desembolso em 2016 (P22, P31, P41, P61.2 e P71).
- Continuidade da nomenclatura das unidades de gestão será adotada a nomenclatura oficial no PIRH como UGRH01 a UGRH09.


6 – Critérios para nortear a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água para os programas de saneamento básico (Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário)

Devido ao avançar das horas, concluiu-se que não haveria tempo suficiente para esgotar o item referente à análise dos critérios norteadores para aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água nos programas relacionados ao saneamento básico (P11 e P41).

Desta forma, ficou decidido que o IBIO repassará o relatório final consolidado referente à 1ª rodada de seminários sobre saneamento, realizada nas UGRH's 1, 2, 6, 7, 8 e 9 na primeira quinzena de setembro/2015, para os membros da CTPP tenham acesso às informações referentes ao tema. O referido item será levado para apreciação na próxima reunião do CBH-Manhuaçu.

ANEXOS

ANEXO I: LISTA DE PRESENÇA

 CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL 24 DE SETEMBRO DE 2015 - MANHUAÇU - MG				
INSTITUIÇÃO	MEMBRO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
PMMG	XERXES ALVES ALSEPARO PERINI	9464-4787 33 37-7075 33 32-2075	xerxes.far.n@hotmail.com	<i>Xerxes</i>
CONDIC/PAE	Wanda Tereza offic	33 34-4108 33 34-4108 33 34-4108	wandacondic@condic.org.br	<i>Wanda</i>
FAO	FABIAN MACHADO SILVA	37 8426 6222	fabi@fao.org.br	<i>Fabian</i>
CEM	Bruno Botelho de Almeida	(31) 8411-3561	brunob@bol.com.br	<i>Bruno</i>
UNIVERTIX	Wania Aparecida de Almeida	(31) 8448 9399	waniaunivertix@bol.com.br	<i>Wania</i>
SRAE	José Carlos Gomes	33 91235762	josecarlos@srar.org.br	<i>José</i>
EMA	Edson Roberto de Almeida	(33) 9403-6699	edson@ema.org.br	<i>Edson</i>
LIORAS	Genisi A. Rocha	(31) 3915 1577	genisi@lioras.org.br	<i>Genisi</i>
ICAM	Isabel Melo Dias	(31) 3915 1577	isabel@icam.org.br	<i>Isabel</i>
PROLUD	Isabela Lobo	33 8821-3993	isabela@prolud.org.br	<i>Isabela</i>
SEMA	Genilson Tavares de Almeida	(31) 8429 6589	genilson@sema.org.br	<i>Genilson</i>
ASSEM	Karenia Marília Rocha de Almeida	(33) 9124-2139	kareniamarilia@assem.org.br	<i>Karenia</i>
PROFESSORA LUCIANA	Luciana de Almeida	33 8852 5609	luciana@professora.org.br	<i>Luciana</i>
IBO	Feliana Vilela de Almeida	33-84266614	feliana@ibo.org.br	<i>Feliana</i>
CBH	Isabela Pereira de Almeida	33-8402 9073	isabela@cbh.org.br	<i>Isabela</i>
SEMA	Valéria Aparecida Tavares de Almeida	33 99069651	valeria@sema.org.br	<i>Valéria</i>
SES-MG	Edson Roberto de Almeida	33 3349 8821 33 4271 85	edson@sesmg.org.br	<i>Edson</i>

ANEXO II – APRESENTAÇÃO DO IBIO

(este anexo contém a apresentação realizada pelo IBIO durante a reunião da
Câmara Técnica).

(enviado em arquivos separados – em .PDF).